

ASSOCIAÇÃO CULTURAL INTERLIGADA SOCIAL ESPORTIVA GUARULHOS (ACISEG)

PLANO DE TRABALHO

Nome: Universo ACISEG “CRIAÇÃO”

Identificação do Serviço (Objeto): Oferecimento de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Proteção Social Básica) para crianças e adolescentes de 6 a 14 anos.

Período de Execução das atividades previstas: Início - 01/01/2022 Término - 31/12/2022

Dias e horário da Execução do serviço: 2ª a 6ª feira – das 14h30 às 17h30

Território de referência: CRAS Centro

1. Identificadores

1.1. Nome da Instituição: Associação Cultural Interligada Social Esportiva Guarulhos (ACISEG)

1.2. Endereço: Rua Asdrúbal Zanetti, 86, Bom Clima, Guarulhos- SP

CEP: 07196-210

Site: www.aciseg.blogspot.com / www.aciseggru.com.br / @aciseggru / @aciseg_oficial

E-mail: aciseg.institucional@gmail.com

Fone da Instituição: (11) 2358-3148

1.3. Vigência do mandato da diretoria atual: 14/03/2019 até 13/03/2023

Nome do Representante Legal: Elisabete Aparecida Ramos

RG: 15.145.757-8

CPF: 087.507.278-00

Cel: (11) 96387-5683

1.4. CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº CNPJ: 24.723.511/0001-08

Data de abertura no CNPJ: 29/04/2016

Atividade econômica principal:

Código e descrição da atividade econômica principal:

94.30-8-00 - Atividades de Associações de defesa de direitos sociais.

Código e descrição das atividades econômicas secundárias:

94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte;

93.19-1-01 - produção e promoção de eventos esportivos;

94.99-5-00 - atividades associativas não especificadas anteriormente.

1.5. Identificação:

(X) Atendimento

() Assessoramento

(X) Defesa e Garantia de Direitos

1.5.1. Sede

Número da inscrição no CMAS: 069 Município: Guarulhos

Número de inscrição no CMDCA: 86355/2019 Município: Guarulhos

1.6. Certificação (não obrigatório) CEBAS – não

1.7. Finalidade Estatutária:

Conforme art. 2º, do estatuto social da ACISEG:

“A ACISEG ASSOCIAÇÃO CULTURAL INTERLIGADA SOCIAL ESPORTIVA GUARULHOS, doravante representada neste Estatuto pelas iniciais “ACISEG” tem por finalidade:

- a) Difundir e fomentar atividades, programas e projetos Sociais, Culturais e Esportivos;
- b) Desenvolver trabalhos voltados para crianças, adolescentes (artigo 4º da lei 8.069/1990), jovens (artigos 2, 3º e 4º da lei 12.858/2013), adultos, homens e mulheres (artigo 3º e 4º da lei nº 11.340/2006), idosos (artigos 2º e 3º da lei nº 10.741/2003), pessoas com deficiência (artigos 42, e 43 da lei da 13.146/2015), câncer, HIV, dependência química e co-dependentes (artigos 19 ao 25 da lei 11.343/2006), bem como, pessoas em situação de vulnerabilidade social.
- c) Prevenção, conscientização, valorização da vida humana, manutenção da qualidade de vida, inclusão social, a paz, a cidadania, os direitos humanos, difusos e a democracia.
- d) Promover a massificação esportiva, cultural e recreativa em todas as faixas etárias;
- e) Desenvolver, promover e fomentar a educação física e o desporto nas seguintes manifestações: educacional, participação e alto rendimento;
- f) Promoção do esporte de acordo com princípios consoantes aos estabelecidos na Lei Pelé (artigos 18 e 18A, da Lei 9615/98) e Lei de Incentivo ao Esporte (artigo 2º da Lei 11.438/2006);
- g) Promoção da cultura conforme a lei Rouanet (artigos 18 e 26 da Lei nº 11.348/2006).
- h) Promoção da assistência social de acordo com o que determina a Lei Orgânica da Assistência Social (artigo 3º da Lei nº 87422/93);
- i) Manter intercâmbio e incentivo recíproco Social, Esportivo, Cultural com agremiações congêneres;
- j) Promoção do voluntariado;
- k) Programar, promover e manter meios de comunicação, formação e informação aos associados e usuários contribuintes;
- l) Orientar sua atuação sem qualquer vinculação ou discriminação por motivos de crença, raça, gênero, orientação sexual, religião ou convicções políticas;
- m) Incorporar-se sempre que se fizer necessário a campeonatos, festivais, festividades, torneios, encontros, cursos e eventos com a finalidade da entidade, bem como, promovê-los;
- n) Filiar-se quando do interesse a Federações ou Ligas;
- o) Participação em âmbito Municipal, Estadual, Nacional.”

2. Unidade Executora:

2.1. Nome: Associação Cultural Interligada Social Esportiva Guarulhos (ACISEG)

2.2. Endereço: Rua Asdrúbal Zanetti, 86, Guarulhos/SP

Bairro: Bom Clima

CEP: 07196-210

Fone da unidade executora: (11) 2358-3148

E-mail da unidade executora: aciseg.institucional@gmail.com

Nº CNPJ: 24.723.511/0001-08

Data de Abertura no CNPJ: 29/04/2016

CONTA BANCÁRIA PARA PARCERIA CONFORME DECLARAÇÃO ANEXA:

Banco (instituição financeira pública): Caixa Econômica Federal

Agência: 1665

Conta Corrente: 00000711-4

2.3. Imóvel onde funciona o Serviço é:

() Próprio () Cedido () Público () Particular (X) Alugado

2.4. A unidade executora fica aberta quantas horas por semana:

() Até 20 horas () De 21 a 39 horas () 40 horas (X) Mais de 40 horas

() Ininterrupto (24h/dia, 7dias/semana)

2.5. Quais dias da semana a unidade executora funciona?

(X) Segunda-feira (X) Terça-feira (X) Quarta-feira (X) Quinta-feira (X) Sexta-feira

() Sábado () Domingo

2.6. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO/PROGRAMA/BENEFÍCIOSOCIOASSISTENCIAL/PROTEÇÃO:

Nome do Plano de trabalho: Universo ACISEG “CRIAÇÃO”

Tipificação do serviço: Proteção Social básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022

2.7. RESPONSÁVEIS

<p>PELA COORDENAÇÃO TÉCNICA: Eraldo Martinkowitsh Guerra RG: 19963564 CPF: 078.410.078-09 Número do Registro Profissional: Telefone para contato: (11) 99628.8975 E-mail: aciseg.institucional@gmail.com</p>	<p>PELA EXECUÇÃO: Nome Completo: Marisa Panucci RG: 7.613.665-6 CPF: 042854668-48 Número do Registro Profissional: Telefone para contato: CEL: 96380-3388 E-mail: aciseg.institucional@gmail.com</p>	<p>PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Nome: Patrícia Mariano Pereira CPF: 160.370.378-09 Número do Registro Profissional: CRC/SP 1SP209998/O-5 Telefone para contato: (11)2440-3522 / 2440-0161 E-mail: patricia@dmariano.com.br</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

3- Detalhamento do Serviço:

Descrição da Realidade / Objetivo do Plano:

O presente Plano de Trabalho corresponde a execução do Projeto Universo ACISEG “Criação” oferecendo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e adolescentes, de 6 a 14, compreendemos que, os Centros de Convivência, neste caso a ACISEG, vem complementar o o trabalho social com famílias desenvolvido no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), de todas as classes sociais, porém, o público atendido - em sua maioria - são famílias em situações de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, de privações, seja pela inexistência de renda ou pelo precário ou nulo acesso aos serviços públicos, na fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social (drogadição, discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, entre outras).

Visando atender a demanda do município a ACISEG, iniciou seus trabalhos através com foco na defesa e garantia de direitos e passou a realizar atendimento do serviço socioassistencial de Proteção Social Básica (PSB), desenvolvendo o SCFV, atuando na prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, bem como o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, atendendo a crianças e adolescentes, residentes da área urbana do município de Guarulhos, trabalhando na prevenção das ocorrências de risco social.

Paralelo ao SCFV, a entidade também realiza oficinas sociais, esportivas e culturais visando a melhoria da qualidade de vida e garantia de aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com cada faixa etária. Verificamos que muitas famílias estão imersas em situações problemáticas causadas pelo uso de álcool e outras drogas, desintegrando-se e os valores humanos perdem espaço para violências de toda ordem. Assim, a ACISEG na busca por contribuir para construção de uma sociedade mais justa, sadia, igualitária e humanizada, com melhor qualidade de vida para todos os cidadãos, criou o COMF, ao perceber que a família é fundamental na formação e na recuperação do indivíduo. Em Guarulhos as mulheres são a maioria, 51,3% da população, por isso o COMF tem como foco elas, pois historicamente são referências do núcleo familiar e através do COMF visamos o empoderamento da mulher e da família para prevenir e enfrentar os impactos sociais do álcool e outras drogas.

Embora a ACISEG, seja situada próxima a região Central da cidade de Guarulhos, no bairro Bom Clima, zona norte do município, região considerada privilegiada em termos de acesso a serviços públicos e privado (PLHIS Guarulhos, 2011), os bairros, Alto do Bela Vista, Bela Vista, Jardim Ipanema, Vila Barros, Jardim São Francisco (Hungria), Vila Flórida, Parque Cecap, Centro, Cocaia (parte), Vila Fátima, Macedo, Jardim Maia, Jardim Monte Carmelo, Jardim Paraventi, Picanço, São Roque, Vila Rio (parte), são regiões de nossa abrangência, onde estão concentrados grande números de comunidades em situação de vulnerabilidade social, onde o tráfico de drogas está muito presente, bem como, é comum aliciamento de crianças e adolescentes para marginalidade, tornando um local de risco pessoal, emocional e social, principalmente referente a drogadição e violação de direitos. Segundo FEFERMANN (2006) verifica-se que o tráfico de entorpecentes, está presente na vida das crianças e adolescentes em situação de pobreza.

Segundo o IBGE (Censo demográfico - 2010), o número de habitantes na região do Bairro do Bom Clima corresponde a um total de 168.723 pessoas, sendo que a população feminina (88.844) é maior que a masculina (79.879). Há 167.969 moradores em domicílios particulares permanentes, no entanto, o total de pessoas responsáveis por domicílio consta 53.593, com renda per capita nos domicílios particulares permanentes do setor censitário com valor de R\$ 1.092,96, assim a proporção de domicílios sem renda per capita atinge o percentual de 6,44%, já a proporção de domicílios com renda per capita até 1/8 de salário-mínimo é 0,71%, proporção de domicílios com renda per capita até 1/8 a 1/2 de salário-mínimo 11,64%, proporção de domicílios com renda per capita até 1/4 de salário-mínimo 2,90%, proporção de domicílios com renda per capita até 1/2 de salário-mínimo 12,36%, proporção de domicílios com renda per capita até 1/2 a 2 de salário-mínimo 45,42% e ainda a proporção de mulheres responsáveis pelo domicílio com menos de 30 anos corresponde a 13,70%. Em relação a infraestrutura na região do Bom Clima, a proporção de domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral corresponde 53.320, já a proporção de domicílios particulares permanentes com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial ou via fossa séptica são 50.046, proporção de domicílios particulares permanentes com lixo coletado por serviço de limpeza ou caçamba de serviço de limpeza são 53.418 e a proporção de domicílios particulares permanentes com energia elétrica corresponde a 53.430.

Verifica-se que na região a maioria das pessoas não são enquadradas em situação de baixa renda, porém ainda na cidade de Guarulhos muitas famílias sofrem com a desigualdade social, exemplo desse contexto é a situação da Vila Flórida, localizada no Bairro Bom Clima, conforme PLHIS de Guarulhos (2011) é uma das mais antigas ocupações do Município, com registro de início da ocupação na década de 1970, o local passa por um processo contínuo de urbanização. Em 1992, 268 famílias foram transferidas para o Loteamento de Interesse Social na Ponte Alta, para a construção do Ginásio Poliesportivo. Entre 2001 e 2003, a Prefeitura Municipal construiu 168 unidades habitacionais, pelo Programa Morar Melhor, para atender as famílias que moravam às margens do córrego das ruas Juquitiba e Mauês, no entanto, ainda há famílias em situação de vulnerabilidade social nesse local.

Neste sentido, o Serviço de Proteção Social Básica de Convivência e Fortalecimento de Vínculos oferecido pela ACISEG é de fundamental importância, além do diálogo com as autoridades instituídas na tentativa de contribuir para os avanços das políticas públicas e os índices sociais na região. Esse serviço é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias. Portanto, possui um caráter preventivo, proativo e continuado, fundamentado na defesa e positivação de direitos, desenvolvendo capacidades e potencialidades dos usuários, visando alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais, garantindo as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, buscando estimular a autonomia, protagonismo e empoderamento dos usuários.

Diante do cenário apresentado e dos resultados observados no decorrer dos anos, notamos que as crianças e adolescentes na sua formação humana sofrem influências negativas das suas experiências ambientais e culturais o que comprometem o relacionamento e a convivência entre eles. Estas influências vêm da fragilidade dos vínculos familiares, aumento da violência na sociedade, meios de comunicação (incluindo as redes sociais), que impacta nas dificuldades de relacionamento interpessoal na escola, na família, na organização social. E que gera o aumento do bullying, da depressão, da baixa autoestima, de perspectiva de futuro, na falta de diálogo na família, na intolerância, no preconceito, a automutilação e que alguns casos podem levar as crianças e adolescentes a desenvolverem o sentimento até mesmo pelo suicídio. O que a longo prazo pode prejudicar este público no seu projeto de vida, comprometendo a qualidade dos estudos, no comportamento no mercado de trabalho, no relacionamento familiar que vierem a construir, entre outros.

As famílias não se sentem preparadas para enfrentar problemas de convivência tão naturais, porém muitas vezes tão cruéis, entre as crianças e adolescentes. A escassez de diálogo, a dificuldade em lidar com os desafios do

comportamento das crianças e adolescentes e as preocupações para superar os desafios como adultos resulta na falta de posicionamento diante de tais situações. Assim é necessário promover um ambiente de boas práticas na formação para a convivência social, com respeito às diferenças e defesa do direito à igualdade.

A missão da ACISEG está em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com objetivos do Ministério Cidadania / Secretaria Nacional da Assistência Social/ Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, bem como, políticas assistenciais do Município e Plano Municipal de Assistência Social nas suas ações de proteção básica voltadas para crianças e adolescentes,

Objetivo do Plano:

- Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e a formação cidadã de crianças e adolescentes, estimulando a participação na vida pública do território e o desenvolvimento de competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

- Contribuir para o fortalecimento da identidade pessoal e coletiva de 25 crianças e adolescentes de 06 a 14 anos, por meio de atividades socioeducativas para que tenham seus vínculos familiares e comunitários fortalecido

Objetivos Específicos:

- Complementar as ações das famílias e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;

- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico, cultural e esportivo das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e sua formação cidadã;

- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;

- Implementar ações na área de Assistência Social, a fim de promover o bem-estar e melhoria da qualidade de vida dos integrantes;

- Potencializar nossos trabalhos em prol do fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva e garantia de seus direitos, processando sua inclusão aos serviços públicos e sistema de proteção social, conforme a necessidade.

Infraestrutura Física Existente:

A instituição desenvolve suas atividades em um imóvel alugado até o ano de 2023, situado em um local de fácil acesso (próximo a Prefeitura Municipal- Bom Clima). É uma casa térrea, bem espaçosa, com acessibilidade para que se garanta a inclusão. Propriedade que possui um terreno com cerca de 350 m² de área. Também será utilizado um conjunto de edificações com uma área construída que é de aproximadamente 250 m², a qual possui:

RECURSOS FÍSICOS	QUANTIDADE
Recepção	01
Salas	06 Sendo que: 03 salas para atendimento individualizados (Assistente Social, Terapia/Psicólogo e Orientação Jurídica) 03 salas para atividades coletivas (palestras, oficinas, partilha, rodas de conversa, terapia, reuniões em grupo, arte terapia, etc.)
Salão grande de 50 m ² (palestras/atividades práticas)	01 utilizado para atividades coletivas e comunitárias - palestras, eventos, dança, teatro, reuniões e pelo programa Amor Exigente (codependentes e dependentes químicos).

Refeitório	01
Banheiros	04

Instalações com adequada iluminação, ventilação, conservação, limpeza, privacidade e acessibilidade em seus ambientes.

Recursos Materiais

RECURSOS MATERIAIS PERMANENTES	QUANTIDADE
Computador completo com internet	04
Impressora	01
Mesa Escritório/Computador	04
Datashow	02
Aparelho de som,	02
Televisor/DVD	01
Máquina digital (Filmadora)	01
Máquina digital (Fotográfica)	01
Mesas plásticas (4 pessoas),	10
Cadeiras plásticas removíveis	70
Armário p/ material pedagógico	03
Bebedouro com filtro de água	02
Geladeira	01
Freezer	01
Fogão	01
Micro-ondas	01
Acessórios utensílios/Cozinha	20
Utensílios em geral.	20

Condições e formas de acesso de usuários e famílias e território de abrangência:

Formas de Acesso

- Busca ativa;
- Encaminhamentos dos equipamentos da SDAS;
- Encaminhamentos da rede socioassistencial;
- Encaminhamentos de demais políticas públicas;
- Encaminhamentos dos Órgãos de Garantia de Direitos;
- Demanda espontânea como contrapartida da OSC;

A inserção no SCFV na execução indireta se dará através do CRAS, sendo que a pessoa após ser referenciada, ocupará uma vaga concedida pela Divisão Técnica de Acompanhamento à Gestão da Execução Indireta, através de sua Central de Vagas, conforme procedimento do Edital de Credenciamento nº 002/2019, Artigo 5º. O encaminhamento à OSC do território se dará através de formulário técnico.

Capacidade de Atendimento da Unidade: 125 pessoas

Público Alvo:

- 25 crianças e adolescentes de 6 a 14 anos, em especial:

- Crianças e adolescentes encaminhados pelos serviços da Proteção Social Especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- Crianças e adolescentes em situação de acolhimento ou que já retornaram ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento;
- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;

- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso à renda e a serviços públicos

4- Território:

Bairro de Abrangência: Bom Clima, Alto do Bela Vista, Bela Vista, Jd. Ipanema, Vila Barros e Jd. São Francisco (Hungria), Cocaia, Cercone.

CRAS/CREAS de referência: CRAS II – Centro / CREAS – Centro

Quantidade de Grupos Solicitados: 2

5- Descrição das Estratégias Metodológicas e

Resultados Esperados:

O Serviço Universo ACISEG “Criação” será realizado através dois grupos para melhor atendimento, intercalados nas atividades durante a semana, organizadas em percursos, de forma a estimular as trocas culturais e o compartilhamento de vivências, desenvolvendo junto aos usuários o sentimento de pertença e de identidade e fortalecendo os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária.

Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, divididas da seguinte maneira:

Estratégias/Metodológicas Articulação em rede	Periodicidade
<p>ACOLHIMENTO: Momento de chegada dos usuários ao serviço, onde serão realizadas rodas de conversas com espaço para o diálogo, escuta ativa e compartilhamento de experiências e interação entre os participantes. - Profissionais envolvidos: Assistente Social, Psicólogo, Educador Social, Facilitador de Oficinas e Coordenador de execução do serviço.</p>	30 minutos diários, 5 vezes por semana.
<p>OFICINAS DE DANÇA / ESPORTE Inclusão da dança / ESPORTE na vida de nossas crianças e adolescentes, estimulando suas capacidades e potencialidades, expressão corporal para favorecimento de uma melhor consciência corporal, aumentando sua autonomia e autoestima. - Profissionais Responsável: Facilitador de Oficinas - Profissionais envolvidos no percurso: Educador Social, Assistente Social, Psicólogo e Coordenador de execução do serviço.</p>	2 oficinas por semana com duração de 1hora
<p>OFICINA DE MUSICALIDADE Contribuir no resgate da identidade por meio de expressões artísticas musicais, desenvolvendo assim a capacidade instrumentista e musical, disponibilizando a crianças e adolescentes práticas pedagógicas essencialmente voltadas ao fazer musical, manipulação da música, oportunizando o prazer, de tocar um violão, participar do coral, descobrir sons ao fazer percussões corporais, dentre outras habilidades musicais. - Profissionais Responsável: Educador Social e Facilitador de Oficinas - Profissionais envolvidos no percurso: Assistente Social, Psicólogo e Coordenador de execução do serviço.</p>	2 oficinas por semana com duração de 1hora
<p>ESPAÇO “CRIAÇÃO”: espaço de convivência e fortalecimento de vínculos, onde ocorrerão dinâmicas e práticas</p>	4 vezes por semana com duração de

<p>corporais, artísticas e culturais, de maneira lúdica, bem como, palestras e encontros educativos com temas de interesse geral ou específico a cada faixa etária como: violência, sexualidade, nutrição, meio ambiente, drogadição, mercado de trabalho, bullying, projeto de vida; numa proposta de melhoria da qualidade de vida. Auxiliando o desenvolvimento do grupo em sua formação social, profissional, pessoal, incentivando o protagonismo juvenil e a criatividade dos participantes, ressaltando a importância dos valores, vínculos familiares, trocas de experiências e principalmente as reflexões proporcionadas a partir dos temas abordados.</p> <p>- Profissionais envolvidos no percurso: Facilitador de Oficinas, Educador Social, Assistente Social, Psicólogo e Coordenador de execução do serviço.</p>	1 hora
<p>ESPAÇO LIVRE DE “CRIAÇÃO” Esse será um momento de realização de atividades ao ar livre, fora do local destinado ao serviço. Geralmente ocorrerá em uma quadra ou praça próxima, com oficinas esportivas, práticas corporais e artísticas, bem como, atividades que favoreçam a convivência, autonomia e fortalecimento de vínculos entre os participantes. Envolvendo também visitas monitoras/passeios.</p> <p>- Profissionais envolvidos: Assistente Social, Psicólogo, Educador Social, Facilitador de Oficinas e Coordenador de execução do serviço.</p>	Uma vez por semana com duração de 3 horas.
<p>VISITAS DOMICILIARES conhecer melhor a realidade da pessoa atendida logo garante uma aproximação da instituição com a realidade em que vive, bem como fazer encaminhamentos de acordo com a demanda apresentada sempre promovendo inclusão social, diante do mapeamento, encaminhamento e atendimento do usuário conforme suas necessidades.</p> <p>- Profissional responsável: Assistente Social</p>	4 visitas domiciliares por mês ou conforme a necessidade
<p>FORMAÇÃO E PLANEJAMENTO DA EQUIPE Momento de reflexão-ação dos profissionais envolvidos no serviço, estudo de casos, planejamento de atividades e organização dos materiais.</p> <p>- Profissionais envolvidos: Assistente Social, Psicólogo, Educador Social, Facilitador de Oficinas e Coordenador de execução do serviço.</p>	1 hora diária, 5 vezes por semana
<p>INTERVALOS Momento para hidratação, alimentação, utilização do banheiro e interação entre os participantes.</p>	30 minutos diários, 5 vezes por semana.
<p>REUNIÃO DE PAIS / PALESTRAS Promoção de reuniões e palestras para as famílias, visando o fortalecimento dos vínculos familiares</p>	1 por quadrimestre

QUADRO DE ATIVIDADES UNIVERSO ACISEG CRIAÇÃO - SCFV para crianças e adolescentes

Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
14h30 às 15h	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento
15h às 16h	Turma A	Turma A	Turma A	Turma A	Turma A e B
	Espaço CRIAÇÃO	Oficina de Musicalidade	Espaço CRIAÇÃO	Oficina de Musicalidade	Espaço livre de “CRIAÇÃO”
	Turma B	Turma B	Turma A	Turma B	Visita Domiciliar
15h30 às 16h	Oficina de Dança	Espaço CRIAÇÃO	Oficina de Dança / esporte	Espaço CRIAÇÃO	Assistente Social (14h às 18h)
	Intervalo – Lanche	Intervalo - Lanche	Intervalo – Lanche	Intervalo - Lanche	Intervalo – Lanche
	Turma A	Turma A	Turma A	Turma B	Turma A e B

16h às 17h	Oficina de Dança	Espaço CRIAÇÃO	Oficina de Dança / Esporte	Espaço CRIAÇÃO	Espaço livre de "CRIAÇÃO"
	Turma B	Turma B	Turma B	Turma B	
	Espaço CRIAÇÃO	Oficina de Musicalidade	Espaço CRIAÇÃO	Oficina de Musicalidade	
17h às 18h	Formação contínua, organização de materiais e planejamento da equipe	Formação contínua, organização de materiais e planejamento da equipe	Formação contínua, organização de materiais e planejamento da equipe	Formação contínua, organização de materiais e planejamento da equipe	Formação contínua, organização de materiais e planejamento da equipe

Impacto Social Esperado

Contribuir para:

- Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social no território;
- Prevenção das ocorrências de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.
- Aumento no número de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;
- Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;
- Reduzir, junto a outras políticas públicas, índices de: violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.

6- Monitoramento e Avaliação:

A Avaliação vem configurando-se como um processo constante adotado pela instituição, mostrando-se essencial para garantir a qualidade do trabalho, pois possibilita reflexões sobre dados significativos, do prover mudanças para a superação das dificuldades.

Sendo assim, a avaliação deve ocorrer em várias dimensões, utilizamos desta ferramenta para mensurar as ações de cada projeto, também em relação aos funcionários e equipe técnica atuantes, escolaridade, formação, função, cargo, carga no programa, bem como voluntários e diretoria.

A avaliação é realizada através de pesquisa de satisfação dos usuários contemplados pelo serviço periodicamente.

A avaliação deverá ser realizada periodicamente, com base nos dados do monitoramento, a fim de verificar os resultados alcançados, as dificuldades e desafios apresentados, assim como propor soluções.

Os documentos utilizados para o monitoramento serão as fichas de inscrição, lista de chamada dos participantes, preenchimento de questionário socioeconômico, relatório mensal, fotos, vídeos, publicações nas redes sociais, registros das atividades desenvolvidas, dentre outros instrumentos.

Indicadores e Percentuais

Indicadores: Número de participantes por sexo e idade (06 a 14 anos); Número de participantes do Público prioritário de crianças, adolescentes; Informar nº e tipo de prioridade; Número de famílias atendidas; Percentual de pais e/ou familiares frequentes nas reuniões; Renda média per capita das famílias atendidas; Percentual de adultos com vínculo empregatício entre os componentes das famílias atendidas; Número de desempregados ou subempregados, entre os componentes das famílias atendidas, encaminhados a cursos de qualificação e requalificação profissional; Número de adolescentes envolvidos com ato infracional entre as famílias atendidas; Número de pessoas atendidas com deficiência; Informar nº e tipo de deficiência.

Metas

Percentual de Crianças e Adolescentes que cumpriram a frequência nas atividades, de acordo com os planos:

Meta Satisfatório Superior a 70%

Meta Parcialmente satisfatória: 50% a 60%

Meta Insatisfatória: inferior a 50%

Percentual de crianças e adolescentes que abandonaram o programa durante o exercício:

Meta satisfatória: inferior a 10%

Meta Parcialmente satisfatória: 10% a 30%

Meta Insatisfatória: superior a 30%

Percentual de Crianças, Adolescentes inseridos no ensino formal:

Meta satisfatória esperada: 100%

Meta parcialmente satisfatória: 60% a 70%

Meta insatisfatória: inferior a 50%

7- Recursos Humanos (Que atuam no Serviço):

Nome	Escolaridade	Cargo	Carga Horária Semanal	Forma de Contratação (ex.: CLT, MEI, Voluntário)
Assistente Social	Superior em Serviço Social	Assistente Social	20 horas	CLT
Psicóloga	Superior em Psicologia	Psicóloga	20 horas	CLT
Educador Social	Ensino Médio	Educador Social	20 horas	CLT
Facilitador de Oficinas	Ensino Médio	Facilitador de Oficinas	20 horas	CLT
Professor de Educação Física	Superior em Educação Física	Responsável pela Execução / Facilitador de Oficinas	15 horas	Voluntário

8- Plano de Aplicação dos Recursos:

(Previsão de Receitas e Despesas a serem realizadas na execução das atividades)

Quantidade de vagas solicitadas: 25		Valor total: R\$ 90.000,00		
Despesa	Item de Despesa	Quantidade	Valor Total R\$	Fonte do Recurso
Assistente Social	Contratação de Recursos Humanos – 1 profissional	9 meses	R\$9.980,82	FMAS
Educador Social	Contratação de Recursos Humanos – 1 profissional	9 meses	R\$9.980,82	FMAS
Facilitador de Oficinas	Contratação de Recursos Humanos – 1 profissional	9 meses	R\$9.980,82	FMAS
Psicólogo	Contratação de Recursos Humanos – 1 profissional	9 meses	R\$9.980,82	FMAS
Encargos Trabalhistas	Encargos Trabalhistas, sindicais,	9	R\$34.178,00	FMAS

	provisões, rescisões e benefícios referente a contratação do Assistente Social, Educador Social, Facilitador de Oficinas e Psicólogo	meses		
Assessoria Contábil	Prestador de Serviços	12 meses	R\$ 3.000,00	FMAS
Assessoria/ Orientação Jurídica (acompanhamento na elaboração/execução/prestação de contas do projeto)	Prestador de Serviços	12 meses	R\$ 3.000,00	FMAS
Materiais pedagógicos, administrativos e produtos de Limpeza	Materiais utilizados para o desenvolvimento das atividades, manutenção e limpeza do local	9 meses	R\$679,23	FMAS
Lanches	Alimento e bebida	9 meses	R\$900,00	FMAS
Locação de espaço/imóvel - incluindo despesas com água, luz, telefone e internet	Pagamento parcial de despesas com locação de espaço/imóvel para o oferecimento do serviço, incluindo despesas com água, luz, telefone e internet	3 meses	R\$ 8.319,49	FMAS

ITENS DE CONTRAPARTIDA

Despesa	Item de Despesa	Quantidade	Fonte
Professor de Educação Física	Voluntário	01	Instituição
Auxiliar administrativo	Voluntário	01	Instituição
Auxiliar de limpeza	Voluntário	01	Instituição
Assessoria/Orientação Jurídica	Voluntária	01	Instituição
Locação de espaço/imóvel - incluindo despesas com água, luz, telefone e internet	Complementação do pagamento das despesas com locação de espaço/imóvel para o serviço, incluindo despesas com água, luz, telefone e internet	9 meses	Instituição
Materiais pedagógicos, administrativos e produtos de Limpeza	Complementação das despesas com materiais utilizados para o desenvolvimento das atividades, manutenção e limpeza do local		Instituição
Lanches	Complementação das despesas com alimento e bebida		Instituição
Assistente Social	Voluntário (janeiro a março/2022 - Aguardando repasse do recurso para contratação)	01	Instituição
Educador Social	Voluntário (janeiro a março/2022 - Aguardando repasse do recurso para contratação)	01	Instituição
Facilitador de Oficinas	Voluntário (janeiro a março/2022 - Aguardando repasse do recurso para contratação)	01	Instituição
Psicólogo	Voluntário (janeiro a março/2022 - Aguardando repasse do recurso para contratação)	01	Instituição
Encargos Trabalhistas	Complementação do pagamento de despesas com encargos trabalhistas, sindicais, provisões, rescisões e benefícios referente a contratação do Assistente Social, Educador Social, Facilitador de Oficinas e Psicólogo		Instituição

Atendimentos as famílias com atividades oferecidas pela ACISEG interligadas entre o Social, Cultura e Esporte, para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, tais como: Orientação jurídica, grupo Amor Exigente, Terapias e atendimento psicológicos individuais e em grupo, aulas de dança, Handebol, Ginástica,

Yoga, Violão, palestras, capacitações, eventos e cursos voltados para melhoria da qualidade de vida.

9 - Subscrição:

Guarulhos, 28 de dezembro de 2021.

Elisabete Aparecida Ramos
Presidente

Eraldo Martinkowitsh Guerra
Responsável pela Coordenação Técnica

Marisa Panucci
Responsável pela Execução

Patrícia Mariano Pereira
Responsável pela Prestação de Contas